



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprovar o pedido de afastamento 20h sem substituição imediata do servidor docente Leandro Parussolo

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento 20h sem substituição imediata do servidor docente Leandro Parussolo, de 05/02/2016 a 10/07/2016.

Raquel Matys Cardenuto
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Raquel Matys Cardenuto
Diretora Geral
Portaria nº 271 D O U de 09/04/2010
Câmpus Lages - IF-SC